

TÍTULO: LEI
Nº: 274/09
EMENTA:

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS"

DATA: 03.04.2009

LEI Nº 274/09, 03 de abril de 2009.

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DOAÇÃO DE IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO
CEARÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Croatá autorizado a doar uma área de terra pertencente ao Município ao Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº. 07.954.480/0001 – 79, através do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM para a implantação de **Viveiro de Mudás**, situada no lugar denominado "Irapuá", zona rural do Município de Croatá, medindo 40m. de largura, por 250m. de comprimento, perfazendo uma área de 1,0 ha, a ser desmembrada do imóvel "Irapuá", matrícula nº 1.332 e R. 01/1.332, livro 2 – E, fls. 87 do Registro Geral.

Art. 2º - O Governo do Estado do Ceará tem o prazo de dois (02) anos a contar da publicação desta lei para construção do viveiro na referida área, sob pena de retorno de domínio ao Município.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, 03 de abril de 2009.


Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
Prefeita Municipal

PLANTA DE SITUAÇÃO ESCOLA AGRICOLA

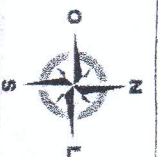


ILUSTRAÇÃO: FOTOGRAFIA AEREA



INSTALAÇÕES DA ESCOLA AGRICOLA

ESTRADA QUE LIGA CROATA AO SÍTIO IRAPUA

AREA A SER DOADA AO ESTADO

AREA = 1,0Ha

250m

40m

TERRENO DA ESCOLA AGRICOLA
AREA TOTAL = 17,02Ha

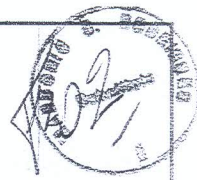
Jose Evandro P. Rodrigues
Tecnico em Saneamento Ambiental
CREA - CE 42.799 - D



CROQUIS DE SITUAÇÃO ESCOLA AGRICOLA
SEM ESCALA

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ		
OBRA	CROQUIS DE SITUAÇÃO		
LOCAL	ESCOLA AGRICOLA		
ASSUNTO	DESENHO	DATA	PRANCHETA
INDICADO	JOSÉ EVANDRO	FEV/2009	01/01
ESCALA	SEM ESCALA		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Poder Judiciário

ESTADO DO CEARÁ

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

CARTÓRIO D J A N D I R A - 2º OFÍCIO.

Bel. MARDÔNIO GOMES RODRIGUES

2º Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis.

Rua : Francisco Bezerra , n. 181 (Fone : 088 - 652. 1379) - C.G.C. n. 05.614.896 / 0001 - 12.

REGISTRO DE IMÓVEIS.

Livro n. 059. ATO N. 140. Traslado 1º.

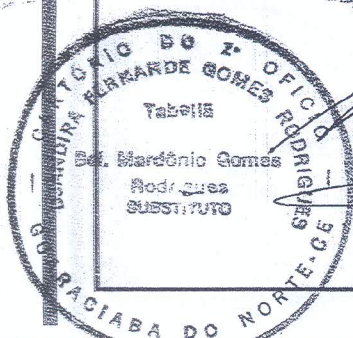
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA.

OUTORGANTE(s) VENDEDOR(A): FRANCISCA FERREIRA NOBRE.

OUTORGADO(A) COMPRADOR(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ / CEARÁ.

SAIBAM quantos esta virem , que , aos TRÊS (03)

dias do mês de JANEIRO do ano dois mil e dois (2.002) , nesta cidade de Guaraciaba do Norte , Comarca do mesmo nome , do Estado do Ceará , em meu Cartório , perante mim 2º Tabelião Público , compareceram partes entre si justas e contratadas , a saber: de um lado , como **Outorgante (s) Vendedor(es)(a) FRANCISCA FERREIRA NOBRE** brasileira , solteira , agricultora , portadora da CI-RG de n. 753656 - 84 - SSP/Ce. , inscrita no C.P.F. sob o n. 441. 747. 483 - 49 , residente(s) e domiciliada(s) no lugar Irapuá - Município de Croatá / Ceará ; e de outro lado , como **Outorgado (a) (s) Comprador(es)(a) a PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ / CEARÁ** , inscrita no C.G.C. sob o n. 10. 462. 349 / 0001 - 07 , instalada à rua Manoel Braga , s / n

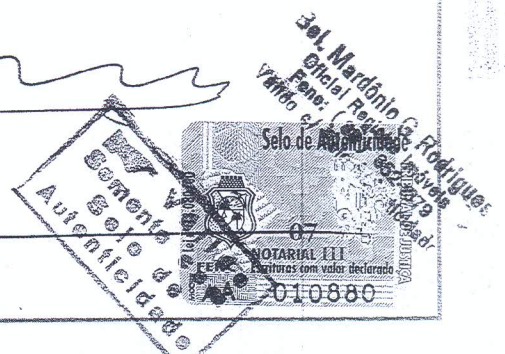


Assinatura de Mardônio G. Rodrigues

301. Mardônio G. Rodrigues
Oficial/Registro Imóveis
Fone: (88) 652-1379
Valida e/ou Autenticidade



centro de Croatá / Ceará , neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal
cidadão JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAGÃO , brasileiro , casado,
agropecuário , portador da CI-RG de n. 397918 - SSP/Ce., inscrito no C.P.F. sob o
n. 034. 685. 933 - 68 , residente e domiciliado na cidade de Croatá / Ceará ; todos
maiores e capazes , meus conhecidos , do que dou fé; perante os quais , pelo (a) (s)
Outorgante(s) Vendedor(es)(a) , me foi dito o seguinte : a) - que através de
doação feita por JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO , conforme ESCRITURA
PÚBLICA datada de 05 / 10 / 1.966 , é(são) senhor (a)(es) e legítimo(a)(s)
possuidor(es)(a) de um de um corpo de terra , no imóvel denominado
" IRAPUÁ " , da Comarca de Croatá / Ceará , perfazendo uma ÁREA
de 78, 9há ; devidamente Cadastrado no INCRA sob o n.
147095.002644.0 ; Número do imóvel na RF 0044622.0 ; b) - que o(s)
título(s) aquisitivo(s) está(ão) devidamente Registrado(s) às fls. 87, do Livro 02 -
E , sob o n. 01 / 1.332 , em 02 / 01 / 2.002 , atualmente MATRICULADO sob o n.
1.332 , neste Cartório ; c) - que estando referido (s) imóvel(eis) livre(s) e
desembaraçado(s) de quaisquer ônus , acha(m) - se contratado(s)(a) com o(a)
Outorgado(s)(a) Comprador(es)(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ /
CEARÁ , para vender - lhe (s) do (s) imóvel(eis) acima , UMA ÁREA DE 17, 06
hectares , na parte situada acima e abaixo da estrada Croatá / Barra do Rio ,
medindo a parte de cima , cento e sessenta metros e sessenta centímetros
(160, 60m.) de largura , nos lados Nascente e Poente , onde extrema respectivamente
com a Vendedora e com a referida estrada , e mil metros (1.000, 00m.) de
comprimento , nos lados Norte e Sul , onde extrema respectivamente com Maria
Marcal e com a Vendedora , e a parte de baixo , medindo trinta e três metros
(33, 00m.) de largura , nos lados Nascente e Poente , onde extrema respectivamente
com a estrada acima mencionada , e com o rio Inhucu , e dos lados Norte e Sul ,
trezentos e cinco metros (305, 00m.) de comprimento , extremando com a Vendedora
Francisca Ferreira Nobre , talqualmente se acha descrita , por preço e quantia certa de
R\$ 6. 000, 00 (seis mil reais) , importância que do(a) Outorgado(a) Comprador(es)(a) já
havia(m) recebido em moeda corrente e legal do País , pelo que lhes dá(ão) plena e geral
quitação e a quem transmite(m) todo o domínio , direito , posse e ação , para que o(a)
Outorgado(a) o(a) considere sua(eu) doravante , havendo - o(a) além disto e desde já por
empossado(a) em virtude da presente escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Em seguida ,
me foram apresentadas Certidões das Repartições Públicas FEDERAL , ESTADUAL e
MUNICIPAL , mostrando que aludido(s) imóvel(eis) e proprietários está(ão) isento(s) de
ônus para com as mesmas , cujas certidões ficaram arquivadas neste Cartório , do que dou fé.
Isento do imposto de transmissão " inter - vivos " , na forma da Lei Estadual n.
11. 527 , de 30 / dezembro / 1. 988 , em seu art. 4º , do que dou fé . Fica atendido o
disposto no art. 1.137 do Código Civil Brasileiro. Depois de escrita esta , eu , 2º Tabelião
Público , a li em voz alta perante eles que reciprocamente a outorgaram , aceitaram e
assinam , independentemente de testemunhas de conformidade com a Lei n. 6.952 / 81 do
Estado do Ceará , do que tudo dou fé e também assino em público e raso de que uso.
Recolhidos o FERMOJU , ACM e FERC . Selo de Autenticidade : AA010880.
Valor do ato R\$ 207, 02 . Guaraciaba do Norte / Ce., 03 de JANEIRO de 2.002.
Em test (SINAL) da verdade. O 2º Tabelião Público. (a) MARDÔNIO GOMES
RODRIGUES. (a) FRANCISCA FERREIRA NOBRE (a) JOSÉ ANTONIO
RODRIGUES DE ARAGÃO. *Mardônio Gomes Rodrigues*. Está conforme o
original *[assinatura]*.





Bel. MÁRDÔNIO GOMES RODRIGUES.
2º TABELIÃO PÚBLICO.

Sol. Mardonio G. Rodriguez
Oficial Registro Inmobiliario
Fono: (88) 852-1379
Válido c/ Sala Autenticidade

CARTÓRIO DIAMANTINA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Isabelle Ramirez G. Rodriguez - 04. 03. 2021. 14:00

一、

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

QUARAI - R. G. N.

Tabela

Bel. Márcio Gomes

Rodrigues

SUBSTITUTO

OFÍCIO PÚBLICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Selo de Autenticidade

13

Registro Imoveis II
Outros Registros

022751

Del. Esp. de Reg. Imoveis
Rodrigues

862-1379

Verim e/ Selo Autenticidade